

*Chamada pública de processo seletivo para ocupação de DAS 101.2, Chefe da Divisão de Segurança, com o objetivo de atuar na transformação digital dos serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) está em busca de servidores para ocupação de Chefe da Divisão de Segurança DAS 101.2, de nível superior, com o objetivo de atuar na transformação digital dos serviços desse Ministério. O objetivo é facilitar o acesso, o monitoramento e a avaliação dos serviços ao cidadão e às entidades atuantes no setor, reduzindo custos de transação e aumentando a satisfação e a produtividade sempre pensando em segurança. Além disso, busca-se conferir aos órgãos gestores dos serviços maior capacidade para transformar serviços e processos analógicos em digitais, numa visão de processos integrados e alinhados com a visão de valor do usuário final. Se você quer fazer parte desse movimento, venha inovar com a gente e gerar valor para o cidadão com a digitalização desses serviços.

## **1. Requisitos básicos**

- a) Para participar da seleção, o servidor deve ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, e em efetivo exercício, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ou empregado público de nível superior regido pela CLT, em efetivo exercício;
- b) Possuir nível superior na área de Tecnologia da Informação.
- c) Lotado no Distrito Federal ou entorno.
- d) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

## **2. Perfil Desejado**

<b>Perfil</b>	<b>Características</b>
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proatividade na identificação, execução e acompanhamento do trabalho.</li><li>• Capacidade para atuar colaborativamente e executar trabalho em equipe.</li><li>• Possuir habilidade em operacionalizar SEI e pacote Office.</li><li>• Possuir habilidade em eventual atendimento presencial e telefônico de servidores.</li><li>• Graduação em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia de Redes de Comunicação ou cursos afins.</li><li>• Experiência nas atividades relacionadas à Tecnologia da Informação.</li><li>• Gerenciamento de projetos, planejamento da contratação de soluções em TI.</li><li>• Fiscalizar os contratos firmados nos sistemas estruturantes.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar pareceres técnicos, termos de referência, relatórios técnico-operacionais e demais documentos afetos às atividades realizadas.</li> <li>• Gerenciamento de projetos, planejamento da contratação de soluções em TI.</li> <li>• Cumprir cronograma das atividades de acordo com o padrão de qualidade requerido.</li> </ul>
--	--

### 3. Gratificação

Perfil	Gratificaç ão	Nível	Quantida de	Lotação
Tecnologia da Informação	DAS101.2	Superior	1 (uma)	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

### 4. Seleção

- Os interessados devem preencher preferencialmente o currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>. Após isso, baixar o currículo no módulo, em formato PDF e enviá-lo ao e-mail cgti.mapa@agricultura.gov.br, com o assunto: "**Seleção Segurança TI - Transformação Digital MAPA**"
- Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os candidatos selecionados serão convidados para entrevista.
- Após o resultado final, os candidatos selecionados terão sua alteração de lotação ou exercício, condicionadas a liberação do órgão de origem ou em caso de servidor do MAPA, de sua chefia imediata.
- Cronograma da seleção:
  - De 29 de Abril a 05 de Maio: submissão e análise de currículos.
  - De 06 de Maio a 12 de Maio: realização de entrevistas, presenciais ou por videoconferência, com os candidatos selecionados.
  - Até 15 de Maio: Divulgação do resultado final no portal servidor.gov.br

### 5. Disposições Finais

- Os selecionados para entrevista serão convocados por e-mail informado no currículo enviado; e
- Será expedido ofício ao órgão de origem do aprovado no processo seletivo, solicitando a cessão para ter exercício no MAPA.